



**Portaria nº 321 de 05 de maio de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 3.381/22.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.179	LUCIANE DA SILVA QUINTANILHA DOS REIS	PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**